PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 413/13

Considerando a importância do Parque de São Bartolomeu, classificado na categoria de Área Não Edificável de Domínio Publico (ADP). Com uma extensão de 750.000m quadrados (75 ha), a área é de propriedade do Município de Salvador, tendo sido declarada como utilidade pública e desapropriada em regime de urgência através do Decreto n°4590, de 21.02.74;

considerando que o Parque São Bartolomeu situa-se no Subúrbio Ferroviário, entre a Enseada dos Cabritos e o bairro de Pirajá. E, é considerada a única reserva de Mata Atlântica em área urbana do Brasil;

considerando que o Parque São Bartolomeu guarda as simbologias da religião ancestral africana em suas árvores, águas e matas. A porção do Parque São Bartolomeu que se estende à direita do Rio do Cobre representa a maior referência dos cultos afro-brasileiros de Salvador e da Bahia. A floresta, as nascentes, as cascatas (Nana, Oxum e Oxumaré) e as rochas (Pedra do Tempo e Pedra de Omulú) são consideradas áreas sagradas, objeto de culto e peregrinação, desde a metade do século XIX. Sendo a área sede de ritos e oferendas de caráter individual e coletivo, e possui plantas e ervas sagradas para o uso litúrgico e medicinal nos terreiros;

considerando que o Parque está passando por um projeto de revitalização da área, obra financiada pelo BIRD e executada pelo Governo do Estado da Bahia;

considerando a população carente do local e a possibilidade de um novo mercado de trabalho para aquela comunidade na perspectiva do Parque São Bartolomeu virar um ponto turístico e o primeiro parque autosustentável de Salvador;

considerando a importância da sustentabilidade para o meio ambiente e a preservação da área;

considerando que o Parque São Bartolomeu é um parque municipal, mas atualmente encontra-se em processo de gestão compartilhada com o Governo do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de um projeto de sustentabilidade no Parque São Bartolomeu visando a fomentar a sua importância ambiental e o seu potencial turístico.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.
J. CARLOS FILHO